

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AUTORIZAÇÃO: 2100.01.0044186/2025-78**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO RECIBO DO PROJETO	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		2100.01.0044186/2025-78	IEF - Divinópolis	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MUNICIPIO DE CAMPO BELO			CPF/CNPJ: 18.659.334/0001-37	
Endereço: R JOAO PINHEIRO 102			Bairro: CENTRO	
Município: CAMPO BELO	UF: MG		CEP: 37.270-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: MUNICIPIO DE CAMPO BELO			CPF/CNPJ: 18.659.334/0001-37	
Endereço: R JOAO PINHEIRO 102			Bairro: CENTRO	
Município: CAMPO BELO	UF: MG		CEP: 37.270-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: ESTRADA COROADO/LUCRÉCIA			Área Total (ha):	
Registro nº: Matrícula:			Área Total RL (ha):	

Município/Distrito: CAMPO BELO		UF: MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		0,1112	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Construção de estrada.	0,1112	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,1112	Área Antropizada		0,1112
Total:	0,1112		Total:	0,1112
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Floresta Nativa	13,2267952	m ³	
Madeira	Floresta Nativa	1,1891728	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Nome: Sara Mariana Santiago – MASP 1554149-3				
Data da Vistoria: 30/03/2026				
9. VALIDADE				

Data de Emissão: 15/04/2026

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	Sirgas 2000	23k	473167.90	7682453.30

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

11.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Foram apresentados no PIAS os seguintes impactos ambientais, bem como as medidas mitigadoras:

Abrangência	Impacto Ambiental	Medidas Mitigadoras
Sobre a vegetação	<ul style="list-style-type: none">- Supressão de cobertura vegetal nativa em estágio médio de sucessão.- Supressão de espécie protegida por lei específica	<ul style="list-style-type: none">- Recolhimento das taxas estaduais correspondentes, calculadas com base no volume de material lenhoso obtido.- Realização de compensação ambiental em proporção mínima de 2:1, considerando a área total de intervenção;- A compensação pela supressão de indivíduos de <i>Handroanthus albus</i> será feita por meio do plantio de 5 mudas da espécie por exemplar suprimido.
Impactos sobre a fauna	Perturbação da fauna.	<ul style="list-style-type: none">- Execução da intervenção dentro da área prevista e de forma gradual, de modo a minimizar perturbações e possibilitar o deslocamento da fauna para as áreas preservadas do entorno, de acordo com o possível barulho.
Impactos sobre o meio físico	Alteração do microclima	<ul style="list-style-type: none">- Remover a cobertura arbustiva do solo apenas nos locais onde for estritamente necessário para implantação do empreendimento.

11.2 Medidas Compensatórias:

Como medida compensatória pela supressão de vegetação nativa em área inserida no Bioma Mata Atlântica, em fragmento classificado como vegetação secundária em estágio médio de regeneração, bem como pela supressão de 1 (um) indivíduo protegido da espécie *Handroanthus albus* (ipê-amarelo-da-serra). O projeto prevê compensação total de 0,2334 ha, sendo 0,2304 ha referentes à compensação pela intervenção em fragmento em estágio médio, na proporção de 2:1 sobre a área intervinda de 0,1152 ha, e 0,0030 ha destinados à compensação pelo indivíduo protegido, mediante o plantio de 10 mudas, em conformidade com a legislação aplicável.

Consta, que serão gerados relatórios parciais de plantio, manutenção e monitoramento, com periodicidade semestral durante a execução do projeto, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Campo Belo, bem como relatório final consolidado ao término da implantação do PTRF. O cronograma executivo e financeiro estima período total de 19 meses para implantação, manutenção e monitoramento das ações propostas.

Área de compensação (126526945)

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar as medidas mitigadoras conforme descrito no item 11.1 deste parecer.	Durante a vigência da AIA.
2	Executar as medidas compensatórias conforme descrito no item 11.2 deste parecer.	Durante a vigência da AIA.

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento, sendo aprovada a intervenção ambiental consistente na supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, em área de 0,1112 ha, e ocorrência de 1 (um) indivíduo da espécie *Handroanthus albus* (ipê-amarelo-da-serra), no município de Campo Belo/MG, destinada à construção da Estrada Coroado/Lucrécia, obra de infraestrutura inserida no sistema viário municipal. Quanto ao rendimento volumétrico, estima-se a geração total de 6,4820 m³ de material lenhoso, dos quais 0,5347 m³ correspondem a tora/madeira e 5,9473 m³ a lenha.

Poligonal da área autorizada (126526948).

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 15/04/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136823256** e o código CRC **D6B799EC**.